

RESOLUÇÃO Nº 168/2017, DE 20 DE NOVEBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.17.12.364.0076.2017 Centro de Ciências Jurídicas

3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	500,00
Total		500,00

01.21.12.364.0076.2021 Coordenadoria de Relações Internacionais

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	800,00
Total		800,00

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
0.232.00000	Transferências de Convênios - União	2.800,00
Total		2.800,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

01.17.12.364.0076.2017 Centro de Ciências Jurídicas

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	500,00
Total		500,00

01.21.12.364.0076.2021 Coordenadoria de Relações Internacionais

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	800,00
Total		800,00

[Assinatura]
JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 168/2017

Fls. 2/2

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0.232.00000 Transferências de Convênios - União 2.800,00

Total 2.800,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de novembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO